



OF. GABPREF Nº 226/17

Belo Horizonte, 20/11/2017

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 653/2017** – Vereadora Cida Falabella – encaminhado pelo ofício Of. DIRLEG Nº 2.537/17, de 08/07/17.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 653/2017, de autoria da Vereadora Cida Falabella, que solicita informações sobre a Escola Livre de Artes - Arena da Cultura.

Consultada, a Fundação Municipal de Cultura emitiu resposta por meio do Ofício GAB-FMC/GETC/Nº 360/2017, de 13/11/2017, cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Caio Barros Cordeiro

Diretor Técnico-Legislativo em exercício
Gabinete do Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE BATE 21/NOV/2017 09:59 000009856

COMISSÃO MUNICIPAL DE BATE 21/NOV/2017 10:44-0768-1/1

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Henrique Braga
CAPITAL

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 21/11/17

Responsável pela distribuição



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Fundação Municipal de Cultura

Ofício GAB-FMC / GETC / Nº 360 / 2017

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2017.

Senhor Gerente,

Com nossos cumprimentos e em resposta à solicitação de parecer referente ao Of. DIRLEG nº 2.537/17 e Requerimento de Comissão 653/2017 (TAG 37722), encaminho anexo parecer da Diretoria de Promoção dos Direitos Culturais, Acesso, Protagonismo e Formação da Fundação Municipal de Cultura.

Atenciosamente,

Romulo José Avelar Fonseca
Presidente
Fundação Municipal de Cultura

**Ao Senhor
Felipe Prates Rozenberg
Gerente Técnico Consultivo/SMGO
NESTA**



Belo Horizonte, 09 de novembro de 2017.

Senhor Presidente Romulo Avelar,

apresento subsídio a este Gabinete para resposta ao Of. DIRLEG nº 2537/17, de 08/06/17, em que o vereador Henrique Braga informa ao Secretário Municipal de Governo, Paulo Lamac, sobre o Requerimento de Comissão 653/17, de autoria da vereadora Cida Falabella, que solicita informações sobre a existência de expediente licitatório para a gestão da Escola Livre de Artes – Arena da Cultura e, caso a resposta seja positiva, quais são os propósitos e o teor do mesmo.

Em função da reforma administrativa por que passou toda a Prefeitura de Belo Horizonte, com muitos desdobramentos para a Cultura, com a recriação da Secretaria Municipal de Cultura e reordenamento das funções políticas, administrativas e financeiras de toda sua estrutura, que abrange a Fundação Municipal de Cultural, não foi possível abrir o processo licitatório. Embora haja acúmulo de reflexões sobre as demandas e proposições para a Escola Livre de Artes, a nova estrutura da Cultura, incluindo a renovação de sua equipe gestora, exige prazo para sua apropriação e encaminhamento de processos complexos, como é o caso em questão.

Assim, tão logo tenhamos garantidas as condições para a abertura e instrução do referido processo licitatório, submeteremos seus termos à apreciação deste Gabinete.

Atenciosamente,

Bárbara Mara Bof Santos

Diretora de Promoção dos Direitos Culturais: Acesso, Protagonismo e Formação